

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(s), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(o)s recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

A COMISSÃO DE CONCURSOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ORTOPEDIA – QUADRI) (J20).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
FABIO FERNANDO ELOI PINTO	242224994	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 06 dias de novembro de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se a 47ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões – quinto andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Fábio Teizo, de SMG, Júlio Serson, de SMRI, e Vladimir de Sousa Alves de SMJ.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
3811/17	SMPR	JORGE LUIZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS
3812/17	SMPR	FERNANDO JOSE MARTINS PASCHOAL
3813/17	SMPR	EDSON FARIA
3814/17	SMPR	NORBERTO LUIZ SCHREINER MAYER
3815/17	SMPR	WALKIRIA IZABEL DE LIMA
3816/17	SMPR	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO
3831/17	SMPR	ORLANDO PAULINO FILHO
3832/17	SMPR	JOSE VENTURELLI DA SILVEIRA
3833/17	SMPR	FABIANA DEFACIO
3844/17	SMPR	CLAUDIA DE JESUS SANTANA
3853/17	SMPR	APARECIDA MIRANDA DA SILVA
3855/17	SMPR	PEDRO HENRIQUE FELIZARDO
3856/17	SMPR	MARCIA KILL LOPES LEMOS
3857/17	SMPR	MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER
3858/17	SMPR	ALBERTO NEI DE LIMA ASSIS
3859/17	SMPR	MARIA LUCIA DONEUX

3860/17	SMPR	FABIO DAS NEVES DONADIO
3861/17	SMPR	JULIANA BARROTE ZAPPAROLLI
3862/17	SMPR	FABIO AUGUSTO NERI DA COSTA
3788/17	SMPR	CRISTINA PEREIRA DOS SATNOS
3817/17	SMPR	FERNANDO CESAR ZAGO
3818/17	SMPR	AFONSO TOME DE MACEDO
3819/17	SMPR	SERGIO COCOURTTO
3820/17	SMPR	TELMIA LUCIA RIBEIRO SOUZA
3824/17	SMPR	SOLANGE LUCCAS HERNANDES
3825/17	SMPR	ROBERTO DA MOTTA PACHECO JUNIOR
3826/17	SMPR	EDUARDO GEORGE DE OLIVEIRA
3828/17	SMPR	MARIA JOANA RODRIGUES
3830/17	SMPR	SOLANGE ZACANINI MARCINARI
3846/17	SMPR	NUBIA SUELI SANTANA NAKANO
3847/17	SMPR	PATRICIA VIEGAS ZOIA
3849/17	SMPR	NELSON DOMINGUES
3851/17	SMPR	EGENIA NICOLAU ANASTACIO
3850/17	SMPR	SONIA AVANTAGGIAO OLIVEIRA SILVA
3052/17	SMPR	MARCELLE REGINA A. DE SÁ LOPES
3863/17	SMPR	DANIEL JORGE DE OLIVEIRA
3865/17	SMPR	JOSÉ CARLOS BERG
3871/17	SMPR	CAROLINA ANACLETO DE PONTES
3866/17	SMPR	THIAGO RODRIGUES COSTA GONÇALVES
3872/17	SMPR	SOLANGE COCA VELLOSO
3874/17	SMPR	ROSA ANGELA MANNINA DE SOUZA
3875/17	SMPR	PATRICIA ROBERTA DA SILVA
3876/17	SMPR	PAULO RIBEIRO DA SILVA
3877/17	SMPR	PEDRO DIAS DA SILVA
3878/17	SMPR	JOÃO MIGUEL CAPARROZ
3879/17	SMPR	JOSÉ AFONSO LEAL FERREIRA
3880/17	SMPR	MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA CASSAMASSIMO
3881/17	SMPR	THEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
3882/17	SMPR	MARIA JOSÉ CABOCLIO DOS SANTOS MARTINS
3883/17	SMPR	KARINA ASTOLPHO
3884/17	SMPR	DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
1046/17	SMS	GUSTAVO GUILHERME KUHLMANN
1060/17	SMS	JONATHAN DA SILVA APARECIDO MUNIZ
1065/17	SMS	CARLA DE BRITO PEREIRA
1066/17	SMS	LEVI GABRIEL FERREIRA
1069/17	SMS	ALEXANDRE BALTHAZAR
1070/17	SMS	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
1071/17	SMS	EDMILSON GONÇALVES SENNA
1072/17	SMS	MARCO ANTONIO BEDANI
1073/17	SMS	JOSE CORREIA DE MENEZES FILHO
1074/17	SMS	MARCOS FARIAS
1077/17	SMS	EDINALDO CRUZ RODRIGUES
239/17	SMDHC	FERNANDO CAETANO
240/17	SMDHC	CLEIA MARIA FERREIRA LIMA
241/17	SMDHC	HELOISA LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA
247/17	SMDHC	ADENILSON JOSÉ DE SANTANA
248/17	SMDHC	WAGNER RICCI JUSTINO
249/17	SMDHC	MARINA MONTEIRO LUNA
250/17	SMDHC	ERIC DOS SANTOS OLIVEIRA
251/17	SMDHC	ROGÉRIO WAGNER DA SILVA LEITE
252/17	SMDHC	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA
254/17	SMDHC	ADRIANA PEREIRA ROCHA
255/17	SMDHC	IVETE DOS REIS
256/17	SMDHC	ITIRO TAKEDA
258/17	SMDHC	ELIANA GUEDES PORTELA DE MIRANDA
260/17	SMDHC	DARCO VIEIRA CRISTIANO
261/17	SMDHC	GABRIELA MARIA CARVALHO FEIO
262/17	SMDHC	ANTONIO LUIS COSTA DE CASTRO
266/17	SMDHC	WILSON LUIZ CEDOTTI
269/17	SMDHC	PATRICIA PECK DO AMARAL
306/17	SMADS	MARCIA MESQUITA MARTINEZ
307/17	SMADS	ROSANGELA MARIA DOS S. SOUZA
315/17	SMADS	CLEIDE LEONEL AMARO MENDES
315/17	SMADS	CÁSSIA APARECIDA TRAVENSOLO
316/17	SMADS	ADRIANO MARQUES CAMARGO
316/17	SMADS	BRUNO REIKDAL LIMA
316/17	SMADS	LAURA LEAL COSTA
354/17	SMC	MARCELO RUGERIO BIANCHI
355/17	SMC	DANIEL ROBERTO CARNECINE DE OLIVEIRA
315/17	SEME	HELDER BURLE DOS SANTOS
1079/17	SMTE	RODRIGO DE AZEVEDO MELO
206/17	SGM	LUCIANA DE LIMA NOGUEIRA
207/17	SGM	IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
293/17	SMJ	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS
289/17	SMJ	NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
565/17	CGM	DEOLINDA APARECIDA PARRA
565/17	CGM	JORGE HENRIQUE CAMPOS JUNIOR
565/17	CGM	FLÁVIO RAMALHO CONDE
565/17	CGM	MILENA DE OLIVEIRA
565/17	CGM	MARIA BEATRIZ DE GOUVEA RATTO
325/17	SMSO	JÁNI LEAL SILVA CHAVES
326/17	SMSO	ANGELA CRISTINA DA SILVA
327/17	SMSO	LUIZ PAULO CHAGAS
328/17	SMSO	ANDRE ALVES DA SILVA
329/17	SMSO	KELVIN OLIVEIRA MACEDO
330/17	SMSO	MARISA MONTEIRO
331/17	SMSO	RINALDO DA SILVA VAZ
332/17	SMSO	JOSÉ ADELSON MARCOS DE JESUS
332/17	SMSO	ALESSANDRA IZAR RODRIGUES DINIZ

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
11/17	SP TRANSPORTE	INGRID CAROLINE CLEMENTINO BARBOSA
12/17	SP TRANSPORTE	RAFAEL MARCOS FERREIRA FILHO
100/17	SP URBANISMO	YARA CUNHA COSTA
261/17	FUNDAÇÃO THEATRO	SÉRGIO IGOR CHWEE

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
3869/17	SMPR	THIAGO DELLA VOLPI.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
3827/17	SMPR	SÉRGIO LOPES XAVIER.
3873/17	SMPR	MARIA APARECIDA DE PAULA PEIXOTO.

5. Foi apresentada a Ata da 47ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
TARCILA PERES DOS SANTOS	SGM	
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI	SF	
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA	SMG	
JÚLIO SERSON	SMRI	
VLADIMIR DE SOUZA ALVES	SMJ	

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal - SGM

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PROCESSO SEI 6071.2017/0000197-7

A Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias informa que encontra-se disponível no site da pasta a publicação das respostas a questionamento formalizados por meio do email parcerias@sp.gov.br, no termos do edital Conjunto de Chamamento Público nº 01/2017.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 204/CMDCA/2017
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, torna pública a posse da Conselheira Tutelar Suplente da região Administrativa de Brasília Sra. Meurillyn Lourenço de Oliveira - RG nº 29.671.443-4, de 06/11/2017 até 10/01/2020 para substituição de Marcos Roberto Bortolassi face renúncia, segundo publicação nº 182/CMDCA/SP/2017 de 04/10/2017, página 43.

PUBLICAÇÃO Nº 205/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 06 de Novembro de 2017, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma:

0024/94	INSTITUTO ROGAÇONISTA SANTO ANÍBAL	36 meses
0251/94	ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	36 meses
0435/94	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPAÇO LIVRE	36 meses
0611/96	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIO-LIBANESA	36 meses
0776/98	CASA DE BENEFICÊNCIA SÃO PAULO	36 meses
0882/01	ASSOCIAÇÃO NOVOLHAR	12 meses
1083/04	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRAACC	36 meses
1202/06	INSTITUTO ANGLICANO	12 meses
1223/06	COMUNIDADE NOVO GLICÉRIO	36 meses
1383/08	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PLENO VIVER	36 meses
2109/17	AMIGOS UNIDOS VENCEREMOS - MDLD	12 meses
2110/17	MA-MA UNIÃO PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	12 meses
2111/17	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBÁ	12 meses
2112/17	OBRAS SOCIAIS SÃO FRANCISCO XAVIER	12 meses
2113/17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO JARDIM JARAGUÁ	12 meses
2114/17	NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE	12 meses
0510/95	AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL – SÃO PAULO	36 meses

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-203

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA -CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2015-0.173.931-6 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.164.674-3 MARIA DE LOURDES DOMINGOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.031.193-6 HELIO ALBUQUERQUE DO CARMO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.134.661-0 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.138.228-4 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÃ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-203

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.157.796-0 LUCIANA CHIQUINI FORTES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.155.549-7 EDUARDO DICENZI SAVIOLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.095.635-0 MARCELO FONTOURA NICCOLINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.115.631-4 DROGARIA SAO PAULO S/A
"ANALISADO PELO ENG. JOSÉ AUGUSTO" DIG:EAP O INTERESSADO DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO DO PROTOCOLAMENTO DO REQUERIMENTO, CUJA CÓPIA CONSTA NA FOLHA 34 DESTA PROCESSO.

2017-0.125.819-2 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUtores COLONIAL LTDA EPP
"ANALISADO PELO ENG. JOSÉ TADEU" DIG:EAP O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE VINCULE DE FORMA VÁLID-DA, A PESSOA QUE ASSINA O PEDIDO COM A EMPRESA REQUERENTE: -APRESENTAR ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DO ANÚNCIO INDICATIVO.

2017-0.134.599-0 DROGARIA SAO PAULO S/A
"ANALISADO PELO ENG. JOSÉ AUGUSTO" DIG:EAP O INTERESSADO DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO REQUERIMENTO, CUJA CÓPIA CONSTA NA FOLHA 31 DESTA PROCESSO.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA REGIONAL - CAMPO LIMPO - SÃO PAULO – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária – Dia 08/11/2017 às 18hs30

De conformidade com Regimento Interno e na qualidade de Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional do Campo Limpo – São Paulo/SP, CONVOCO, todas as Conselheiras e Conselheiros, para participarem de REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se dia 08/11/2017, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação, no Auditório da Prefeitura Regional - Campo Limpo, sito à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 59, Campo Limpo, São Paulo/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
- 2 – INFORMES DE CONSELHEIROS E CONVIDADOS;
- 3 – INFORME DAS AÇÕES DA